



Estudo pertence ao Observatório Permanente da Justiça do CES

Pandemia afeta vários direitos fundamentais

●●● O Observatório Permanente da Justiça (OPJ) concluiu que a pandemia de covid-19 teve em Portugal forte impacto nos direitos fundamentais das pessoas mais idosas, minorias étnicas, crianças e jovens vítimas de violência e cidadãos com deficiência.

De acordo com o “Relatório dos Direitos Fundamentais 2021” da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, cuja análise portuguesa foi elaborada pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, através do seu OPJ, o número de queixas por práticas discriminatórias – considerando a origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem – aumentou 50 por cento em relação a 2019.

Segundo o documento, a pandemia aumentou também o número de crianças expostas a situações de violência física, psicológica, emocional, negligência e abandono.

“A linha telefónica Crianças em Perigo da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP-CJ), criada durante a pandemia, recebeu desde maio de 2020 mais de 1.000 denúncias às quais se somam 1.696 queixas registadas através do formulário disponível online”, refere um comunicado do CES.

Seniores e Crianças

O relatório concluiu que a situação pandémica afetou fortemente as pessoas mais velhas, que constituíam o grupo etário com maior vulnerabilidade face à do-



Pessoas mais idosas, minorias étnicas, crianças e jovens vítimas de violência, assim como cidadãos com deficiência viram os seus direitos fundamentais muito afetados pela pandemia

- 1 **Número de queixas por práticas discriminatórias aumentou 50% em relação a 2019**
- 2 **Chamadas para linhas de apoio aumentaram devido ao isolamento**

ença, “que agravou os seus processos de isolamento social”. “O aumento em 12 por cento das chamadas para a Linha do Idoso da Provedoria de Justiça, até setembro de 2020, relativamente a igual período de 2019, é um dos sintomas desse agravamento”, lê-se na nota do CES.

Segundo o documento, a imposição de medidas de confinamento e o início do ensino à distância deixou a maioria dos estudantes com deficiência sem o apoio necessário, agravando o contexto em que as famílias permaneceram como os principais prestadores de cuidados.

Relativamente às políticas públicas e medidas implementadas de promoção e proteção dos direitos, o OPJ destaca o alargamen-

to da situação de permanência regular no país de pessoas com processos pendentes junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), “procurando, assim, mitigar os efeitos da pandemia entre os imigrantes”.

Realça também o direito de acesso dos imigrantes e refugiados ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), em igualdade de direitos e deveres com os cidadãos nacionais. “A Entidade Reguladora da Saúde, na sequência de algumas queixas de estrangeiros por dificuldades no acesso a cuidados de saúde, emitiu um alerta de supervisão a reforçar esse direito”, frisa o relatório.

Minimizar impacto

De entre as medidas destinadas a minimizar os impactos da pandemia nas crianças, o OPJ destaca o fornecimento de refeições, por parte das escolas, aos alunos que beneficiam de apoio social, durante o período de ensino à distância.

Por outro lado, o relatório realça que várias entidades públicas e privadas fizeram campanhas para entregar computadores e tablets aos estudantes que necessitavam deste apoio, para reduzir o acesso desigual às tecnologias de informação.

O relatório sobre Portugal foi desenvolvido pelos investigadores Conceição Gomes, coordenadora, Ana Cristina Santos, Carlos Nolasco, Carolina Carvalho, Fernando Fontes, Marina Henriques, Paula Fernando e Rui do Carmo.